

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA BB VOTORANTIM ENERGIA SUSTENTÁVEL II

"Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários"

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DA 1ª DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE COTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA BB VOTORANTIM ENERGIA SUSTENTÁVEL II

O FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA BB VOTORANTIM ENERGIA SUSTENTÁVEL II ("FIP-IE BB VOTORANTIM II ou Fundo"), fundo de investimento em infraestrutura, regido pelas disposições da Instrução CVM nº 460/2007, inscrito no CNPJ sob o nº 13.301.359/0001-40, autorizado a funcionar pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), conforme o Ofício CVM/SIN/GIE Nº 1489/2010, expedido em 23 de maio de 2011, estando o seu Administrador sediado na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 7º andar, São Paulo - SP, comunica o encerramento da 1ª Distribuição Pública de Cotas da Primeira Emissão ("Oferta") de 310.000 (trezentas e dez mil) cotas, no valor de R\$ 310.000.000,00 (trezentos e dez milhões de reais).

A presente Oferta foi deliberada por Ato do Administrador, em 06 de maio de 2011, tendo sido submetida a registro na CVM e autorizada pelo Ofício CVM/SRE/GER-2/Nº 1140/2011, expedido em 26 de setembro de 2011.

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO ENCERRAMENTO DA OFERTA

- I. **Data de Início da Distribuição:** 1º de novembro de 2011.
- II. **Data de Encerramento da Distribuição:** 25 de novembro de 2011
- III. **Regime de Colocação das Cotas:** A presente Oferta foi realizada via distribuição pública de cotas, em regime de melhores esforços, nos termos da Instrução CVM nº 400.
- IV. **Volume Total da Oferta:** R\$ 310.000.000,00 (trezentos e dez milhões de reais), equivalentes a 310.000 (trezentas e dez mil) cotas, sendo 300.000 (trezentas mil) cotas da Classe A e 10.000 (dez mil) cotas da Classe B. As Classes A e B conferem aos seus detentores distintos direitos políticos e econômicos, conforme o disposto no Prospecto (páginas 188 e 189) e no Regulamento (artigos 16 e 30).
- V. **Instituição Responsável pela Escrituração das Cotas:** Votorantim Asset Management D.T.V.M. Ltda.
- VI. **Preço Unitário Inicial das Cotas Classe A:** R\$ 1.000,00 (mil reais) na data da primeira integralização de cotas. As cotas integralizadas após a primeira integralização serão integralizadas pelo valor da cota do dia da integralização.
- VII. **Preço Unitário Inicial das Cotas Classe B:** R\$ 1.000,00 (mil reais) na data da primeira integralização de cotas. As cotas integralizadas após a primeira integralização serão integralizadas pelo valor da cota do dia da integralização.
- VIII. **Dados Finais de Colocação**

Foram distribuídas ao público até esta data 113.136 cotas, totalizando o valor de R\$ 113.136.000,00.

A 1ª Distribuição Pública de Cotas da Primeira Emissão do Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura BB Votorantim Energia Sustentável II foi previamente submetida à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e registrada sob o nº CVM/SRE/RFP/2011/010, em 26 de setembro de 2011.

Tipo de Investidor	Quantidade de Subscritores/Adquirentes	Quantidade de Cotas Subscritas/Adquiridas
Pessoas Físicas	511	107.234
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	1	2.000
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio de Distribuição	-	-
Instituições Financeiras Ligadas à Emissora e/ou aos Participantes do Consórcio	1	3.002
Demais Instituições Financeiras	-	-
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas à Emissora e/ou aos Participantes do Consórcio	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	1	400
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas à Emissora e/ou aos Participantes do Consórcio	4	500



O Fundo e o Compromisso de Investimento estão de acordo com o Código da ABVCAP/ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento em Participações e Fundos de Investimento em Empresas Emergentes.

Coordenadores



Administrador e Gestor



Originador e Operador



Consultor Técnico



Custodiante



Auditor



Consultor Jurídico

